



29 / 06 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 699

em 29 / 06 / 2021 às _____ : _____

Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 065/2021

DENOMINA DE “COMUNIDADE BETEL”, A LOCALIDADE LOCALIZADA EM SOÍDO DE BAIXO, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “**Comunidade Betel**”, a localidade situada em Soído de Baixo, com início na fábrica de ração localizada após o Bar do Nilson Littig e término na Comunidade Vale da Esperança, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador